## **REQUERIMENTO**

Conforme prescrito no art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina o arquivamento automático das proposições ao término da 54ª Legislatura, requeiro o desarquivamento de todos as proposições de minha autoria e coautoria de acordo com a listagem formulada pelo CEDI, anexa.

Brasília, 05 de fevereiro de 2015.

Félix Mendonça Júnior Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor

Deputado Eduardo Cunha

Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília – Df.